

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

*Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002, (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010) ao prever que a Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á, no mínimo, a cada 02 (dois) anos, contando com a representação de vários segmentos sociais, com o objetivo de avaliar a situação de saúde do Município e propor as diretrizes básicas para a formulação da Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Conferência Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão instituída através da Resolução nº. 07, de 12/06/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a XI Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2018, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: *“Fortalecendo o SUS em São José do Rio Preto”*.

**Art. 2º.** Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de saúde, instituída pela Resolução nº 07, de 12 de Junho de 2018, responsável pela coordenação e organização da Conferência.

**Art. 3º.** O regimento interno da XI Conferência Municipal de Saúde será aprovado no início da Conferência.



**Dr. Geovanne Furtado Souza**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde